



Cidade de avanços.

PORTARIA Nº 147/2026

EMENTA: Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 262/2025, que trata da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 262/2025, no que se refere à representação da Secretaria Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, passando a vigorar com a seguinte alteração:

I – DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE SAÚDE:

Onde se lê:

Titular: Paula Juliana da Silva Nascimento – CPF: 115.478.074-07

Leia-se:

Titular: Juliana Estelita da Silva Santos – CPF: 013.804.734-03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Onde se lê:

Titular: Severino Bezerra de Lima Neto – CPF: 038.108.374-82

Leia-se:

Titular: Elis Alves de Azevedo – CPF: 133.807.524-10

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 262/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix/PE, 01 de abril de 2026.


SOSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito